Ano **2015**, Edição n.º **3216** - Crato (CE), Terça-feira 09 de Junho de 2015.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3216** - Crato (CE), Terça-feira 09 de Junho de 2015.

ATA

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Sete de Setembro, 150, São Miguel - Crato -CE
Telefone (88) 3586-8000
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE RECURSAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – FMS
Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às 13(treze) horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público na Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, localizada a Rua Sete de Setembro, nº150, no Bairro São Miguel, composta pelos seguintes membros: Sílvia Paula Soares Rodrigues-Presidente, Luana Maria Queiroz de Almeida-Secretária e Mairo Sampaio de Sousa-Membro, para que fossem analisados os Recursos, devidamente protocolados, conforme prazo legal estabelecido no Item 6, alínea "c", de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município, onde a empresa desabilitada deveria dar entrada no recurso manifestando suas razões incluindo todos os documentos de habilitação para a Chamada Pública nº 002/2015 – FMS.
A Comissão deste Chamamento Público dentro do prazo de mais 02 (dois) dias úteis subsequentes de acordo com o Item 6, alíneas "d" e "e", realizou apreciação e emissão de parecer sobre as contestações apresentadas, e preparou uma nova listagem de empresas credenciadas no Banco de prestadores de Serviços e Ações de Saúde para publicação.
Tal qual registro em Ata do dia 22de Maio de 2015, a empresa CASA DE SAÚDE SANTA TEREZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.096/0001-46, por não ter apresentado documentação completa do quadro técnico e/ou clínico, isto é, do Médico Clínico, Farmacêutico, Psiquiatra e Nutricionista (item 4, alínea "m"), foi desabilitada no ato da Sessão do Chamamento em comento, no entanto, logo após abertura do período recursal, a mesma, em tempo hábil, apresentou todas as documentações com a devida justificativa, conforme cópias em anexo.
Na oportunidade, a Comissão verificando os requisitos e a formalidade, tendo aprovada a justificativa, como também documentação apresentada pela empresa Casa de Saúde Santa Tereza e, SOLICITA, deste Setor de Licitação que encaminhe a publicação no Diário Oficial do Município, com a inclusão da mesma, na Listagem Oficial das empresas habilitadas e credenciadas ao Banco de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde com o devidorecurso aprovado, conforme preconiza a alínea "E" do mesmo item.
Desta forma as empresas que cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital Chamada Pública nº 002/2015 – FMS foram as seguintes abaixo elencadas: 1. LABORATÓRIO VIDAS LTDA CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.934/0001-29; 2. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.668/0001-72; 3. CEDIA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. ULISSES PEIXOTO NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 4. LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS DO CARIRI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.498/0001-97; 5. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.468/0001-34; 6. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.137/0001-35; 7. INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.178.221/0001-01; 8. DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI S/C LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.528.730/0001-22; 9. NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.032/0001-07; 10. INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-90; 11. CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.620.745/0001-77; 12. UNI-RIM UNIDADE DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.185/0001-09; 13. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0054-63; 14. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – Hospital São Raimundo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.746.713/0002-66; 15. CASA DE SAÚDE SANTA TEREZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.096/0001-46.
Nada mais havendo a tratar declaramos encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrado presente Ata que, em seguida, será assinada pelos membros desta Comissão de Credenciamento e Chamamento Público.
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNÇÃO NOME ASSINATURA
Presidente Sílvia Paula Soares Rodrigues
Secretaria Luana Maria Queiroz de Almeida
Membro Mairo Sampaio de Sousa

LEI

LEI Nº 3.097/2015.
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2015.
EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com a UNIMED CARIRI e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal do Crato autorizado à firmar convênio com a UNIMED CARIRI – Cooperativa de Trabalho Médico, para atender aos servidores sob forma legal e não abrangidos por convênios firmados com a UNIMED.
Art. 2º. Aos servidores contemplados pelo convênio autorizado pela presente lei, conceder-se-á o direito da adesão ao plano ou não, mediante manifestação expressa na forma escrita.
Art. 3º. O plano de atendimento medico UNIMED que contemplará os servidores será o considerado Plano Básico, na forma que estabelecer o convênio autorizado pelo texto desta Lei, sendo seus custos mensais de 100% (cem por cento) com ônus para o servidor, a ser descontado em folha de pagamento.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 29 de maio de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2805001/2015 GP
DE 28 DE MAIO DE 2015
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar da entrega do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional a ocorrer dia 02 de junho de 2015 em Brasília/DF.
Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.
CPF: 025.222.794 - 83
Cargo: Secretário
Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano
Destino: Brasília - DF
Período: 02 de junho de 2015
Quantidade: 01 (uma) diária
Valor da Diária: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Valor Concedido: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, 28 de maio de 2015
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2905001/2015 - GP
CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2015.
O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato, e
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Protocolos de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família – ESF, que será composta pelos seguintes membros, sendo o(a) primeiro(a) Presidente:
- Orlenne Moura Souza de Brito – Presidente;
- Alessandra Bezerra de Brito – Membro;
- Anna Kelvya Mateus Veras – Membro;
- Érika Roméria Formiga de Sousa – Membro;
- Isabel Monique Leite Romualdo – Membro;
- Ivelize Zaida Figueiredo da Silva – Membro;
- Keila Formiga de Castro – Membro;
- Micaela Linhares de Alencar Peixoto – Membro;
- Samanda Batista Borges – Membro;
- Tayana Tavares de Macêdo – Membro; e
- Ticiana Maria Gomes Guedes – Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIAN° 2705002/2015 - GP
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2015.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2014, em face do servidor CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX, Guarda Municipal, imputando- se

ao mesmo, infrações tipificadas nos artigos 50, inciso XXI e 57, inciso I e II da Lei Municipal Nº 2.867/2013, respeitando sempre os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Considerando o relatório final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal, que restou comprovado através do devido processo legal, o cometimento da infração disciplinar cometida pelo supramencionado servidor.
Considerando que dentre a penalidade imposta na decisão administrativa, exarada pela Corregedoria da Guarda Municipal, está a perda do cargo público do servidor CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX, que será feita pela presente Portaria de Exoneração.
RESOLVE:
EXONERAR, o servidor municipal CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX, inscrito no CPF sob o n° 616.095.523-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2015
08 de junho de 2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal n°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 08 (oito) de junho de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art.1° - Aprovar a liberação de recursos no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para a aquisição de 640 (seiscentas e quarenta) camisas destinadas à Oficina Lúdica, Colônia de Férias e ao VII Fórum da Juventude, a serem realizados pela Entidade Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC.
Art. 2° - As camisas deverão conter a logomarca do Selo UNICEF - Edição 2013-2016.
Art. 3° - O orçamento será efetuado com recursos do FIA;
Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 08 de junho de 2014.
Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2015
08 de junho de 2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal N°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 08 (oito) de junho de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade a seleção e contratação de Pessoa Física para a elaboração do Diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente no Município do Crato.
Art. 2° - Fica revogada a Resolução N°07/2015 de 24 de fevereiro de 2015.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 08 de junho de 2014.
Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2015
08 de junho de 2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal N°1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 08 (oito) de junho de 2015 (dois mil e quinze).
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a inscrição do Projeto Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Linguagem Local, a ser desenvolvido pelo Projeto Verde Vida, para concorrer ao processo seletivo do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado pela Fundação Itaú Social.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 08 de junho de 2014.
Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Presidente do CMDCA